



**Decreto N° 1445 - de 04 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 3.739,60 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.739,60 ( três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE


2.04.04.10.305.0018.2.0110-154 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19	----- R\$	3.739,60
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.739,60
Total da Unidade 04	----- R\$	3.739,60
Total da Instituição 02	----- R\$	3.739,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>3.739,60</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 04 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

